GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 7º TERMO ADITIVO PS 944/21 MGS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 944/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Sétimo termo aditivo ao contrato nº **PS 944/21**, de contratação de empresa prestadora serviços de apoio administrativo, apoio operacional, limpeza e conservação de ambientes, com base na Inaplicabilidade de Licitação nº 001/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n°12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA:
NOME EMPRESARIAL: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS
ENDEREÇO: Avenida Álvares Cabral nº 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 33.224.254/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL: Diretora Presidente, Camila Barbosa Neves
CPF: ***.483.686 -**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Henrique Fonseca de Melo
CPF: ***.993.766-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretora de Operações, Sra. Ana Costa Rego
CPF: ***.302.876-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento, referente ao contrato de prestação de serviços gerais à PRODEMGE, firmado com a Empresa MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A, é:

1.1.1 A redistribuição da área destinada à execução dos serviços de limpeza e conservação, originalmente dimensionada em 4.220,31 m² (quatro mil duzentos e vinte metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) de área interna.

1.1.2 Atualização dos Anexos I.D e III do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA REDISTRIBUIÇÃO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 A execução dos serviços de limpeza e conservação, dimensionados por metro quadrado, abrangendo originalmente 4.220,31 m² (quatro mil duzentos e vinte metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) de área interna passa a ser distribuída e executada, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, da seguinte forma:

a) 2.640,72 m² (dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) de área interna situados na Unidade PRODEMGE – Rua da Bahia, nº 2277, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG;

b) 1.579,59 m² (mil quinhentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados) de área interna situados na Unidade PRODEMGE – Espaço Seculus, correspondentes ao 8º e 13º andares do Edifício Seculus, localizado na Rua Paraíba, nº 330, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS

3.1 Substitui o Anexo I.D – Planilha de Preço Mensal de Limpeza Por Metro Quadrado e o Anexo III – Resumo e Evolução de Valores.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Ana Costa Rego
Diretora
Diretoria de Operações

Camila Barbosa Neves
Diretora-Presidente
Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 02/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego**, **Diretor (a) Estatutário**, em 03/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fonseca de Melo**, **Diretor (a) Estatutário**, em 04/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Neves**, **Presidente**, em 04/12/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128227250** e o código CRC **3DB76530**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004114/2025-54 SEI nº 128227250